

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL-TRANSPORTE COLETIVOS DE CRIANÇAS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 2

REF.º E - ASSISTENTE OPERACIONAL– TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2026, nas instalações da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, pelas onze horas e trinta minutos, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Carrazeda de Ansiães, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional, área de Transporte Coletivo de Crianças, estando presentes os seguintes membros:

Manuel Oliveira Monteiro, chefe da Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia do Município de Carrazeda de Ansiães, na qualidade de Presidente;

José Marcelino dos Santos Garcia, chefe da Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento, Desenvolvimento Económico e Social do Município de Carrazeda de Ansiães, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo;

José António da Glória Marques, Técnico Superior, área de Recursos Humanos, da secção de Recursos Humanos e Licenciamentos do Município de Carrazeda de Ansiães na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, com o objetivo de analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicitado na página eletrónica do Município de Carrazeda de Ansiães, na Bep (Bolsa de Emprego Público, (OE202606/0218) e no Diário da República, (Aviso nº 13770/2026/2 de 03 de junho), conforme previsto no artigo 11.º da portaria 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, o Júri,

Assistente Operacional: Transporte Coletivo de Crianças

nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da portaria 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, procedeu à análise das candidaturas.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, cinco (5) candidatos. Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou, por unanimidade, admitir dois (2) candidatos e excluir três (3), que a seguir se identificam:

Candidatos admitidos – ()

NOME DO CANDIDATO	Situação
Cláudio Roberto Mesquita Veiga	Admitido
José Joaquim Agrelos Lopes	Admitido

Candidatos Excluídos – ()

NOME DO CANDIDATO	Situação
Carlos Manuel Félix Almeida	Excluído a)
Luís Mário Trigo Fernandes	Excluído b)
Pedro Domingos Sampaio Mesquita	Excluído c)

Observações:

- Por não ter apresentado o documento exigido (carta de condução categoria B e D, Certificado válido emitido pelo Instituto da Mobilidade dos Transportes (IMT) para transporte coletivo de crianças (TCC) e certificado de aptidão para motorista (CAM) válido e emitido pelo IMT, conforme solicitado no ponto 8 do Aviso de Abertura do Procedimento, Requisitos específicos.
- Por não ter apresentado o documento exigido (Certificado válido emitido pelo Instituto da Mobilidade dos Transportes (IMT) para transporte coletivo de crianças (TCC), conforme solicitado no ponto 8 do Aviso de Abertura do Procedimento, Requisitos específicos.
- Por não ter apresentado o documento exigido (Certificado válido emitido pelo Instituto da Mobilidade dos Transportes (IMT) para transporte coletivo de crianças (TCC) e certificado de aptidão para motorista (CAM) válido e emitido pelo IMT, conforme solicitado no ponto 8 do Aviso de Abertura do Procedimento, Requisitos específicos.

Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no art.º 6.º e n.º 4 do art.º 16º, ambos da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e no art.º 122º do Código do Procedimento Administrativo para, no âmbito da audiência de interessados, a constar da notificação, querendo, dizer por escrito, o que se lhe oferecer.

Os candidatos admitidos são notificados da decisão de admissão.

Caso pretendam exercer o Direito de audiência prévia, os candidatos devem, obrigatoriamente, utilizar o formulário (Exercício de direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica <https://www.cm-carrazedadeansiaes.pt>, podendo ser entregue para o correio eletrónico geral@cmca.pt, pessoalmente no edifício dos Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães ou através do correio registado com aviso de receção, endereçado ao Serviço de Recursos Humanos, Rua Jerónimo Barbosa, n.º 118, 5140-077 Carrazeda de Ansiães.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação – Entrada do Edifício dos Paços do Concelho e publicar na página eletrónica da autarquia <https://www.cm-carrazedadeansiaes.pt/balcao-virtual/contratacao-publica/contratacao-administrativa-recursos-humanos/recrutamento-e-procedimentos-concursais> – Recursos Humanos – Procedimentos concursais a decorrer, a presente ata.

2. No âmbito do n.º 2 e 3 do artigo 17.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade que, não sendo possível a realização da avaliação psicológica pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a contratualização do serviço de um técnico com formação adequada para a realização da avaliação psicológica.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

O Presidente	Manuel Oliveira Monteiro	
1.º Vogal efetivo	José Marcelino dos Santos Garcia	
2.º Vogal efetivo	José António Glória Marques	